



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.876

DE 10 DE FEVEREIRO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, no período de 13 a 18 de fevereiro de 1984, ao servidor CÉSAR AUGUSTO CARVALHO DE QUEIROZ, Cadastro nº 01105, Assistente Jurídico lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, para viajar à cidade do Rio de Janeiro, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da referida Secretaria.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 1984, 96º da República e 2º do Estado.


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Governadora em Exercício

Publicado no Diário Oficial
do dia 15/02/84
515
J. J. J. J.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



DE 10 DE FEVEREIRO

DECRETO Nº 1.870

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L U T O

Conceder afastamento, no período de 15 a 18 de fevereiro de 1984, ao servidor CESAR AUGUSTO CARVALHO DE QUEIROZ, Cédula nº 01182, Assistente Jurídico lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, para viajar à cidade de Jurema, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da referida Secretaria.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 1984, 222
da República e 29 do Estado.

JAMILENE VASCONCELOS DE MELLO
Governadora em Exercício